



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA Ufersa PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra

**Identidade:** 1835173 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de emissão:** 21/10/2015

**CPF:** 071.305.354-23 **Data de Nascimento:** 23/05/1989 **Tel.:** 84 99134-7944

**E-mail:** [samira.yusef@ufersa.edu.br](mailto:samira.yusef@ufersa.edu.br) **Departamento/Setor:** DENGGE/CMA

**Tipo de Afastamento:** Integral: (X) Parcial: ( )

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** (0) Anos

**Início de Exercício no Cargo:** 27/01/2015 **Total:** 3 ano(s) 10 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** Doutorado em Engenharia de Produção

**Nível:** ( ) Mestrado (X) Doutorado ( )

**Área de concentração:** Gestão da Tecnologia e da Inovação

**Liberação inicial:** Início 05/03/2018 Término: 04/03/2019

**Período solicitado para (renovação):** Início 05/03/2019 Término: 04/03/2020

**Previsão para término do curso:** Início Término: 09/02/2022

**ANEXAR (Obrigatório)**

**I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

**II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

**III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)

**IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**

**V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V )**

**VI- Histórico Escolar (Anexo VII )** (Disponível na Página da PROPPG)

**VII-** Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)

**VIII** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)

**IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

**X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

*Obs. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Data:** 14 / 12 / 2018  
(obrigatória)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente  
(obrigatória)

**Dúvidas? Leia a:** *RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.*

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra**, portador(a) do CPF nº 071.305.354-23, matrícula Siape nº **1058659** é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 27 de janeiro de 2015, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Engenharias.

Eu, Jalmir Dantas de Araújo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 07 de dezembro de 2018.

**Araken de Medeiros Santos**  
Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos

Joselito Medeiros de F. Cavalcante  
Vice-Diretor do Câmpus Angicos  
Portaria UFERSA/GAB Nº 244/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra**, Matrícula SIAPE nº **1058659**, foi admitido(a) nesta Universidade em 27 de janeiro de 2015, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) possui de efetivo exercício prestado neste Órgão, no referido provimento, até a presente data, o tempo de contribuição de **1.411** dias, correspondente a **03** anos, **10** meses e **11** dias, entre o período de 27/01/2015 a 07/12/2018.

	Em dias
TEMPO BRUTO	1.411
Faltas	-
Licenças	-
Licenças sem vencimentos	-
Suspensões	-
Disponibilidades	-
Outras	-
TEMPO LÍQUIDO	1.411

Eu, Jalmir Dantas de Araújo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Angicos/RN, 07 de dezembro de 2018.

*Araken de Medeiros Santos*

**Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos**

Joselito Medeiros de F. Cavalcante  
Vice-Diretor do Câmpus Angicos  
Portaria UFERSA/GAB Nº 244/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**(Anexo I)**

**Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante: Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra</b>	
<b>Local da Qualificação:</b> <i>Universidade Federal de São Carlos - UFSCar</i>	
X No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período solicitado para renovação do afastamento:</b> 05/03/2019 a 04/03/2020	
<b>Documentos Anexados – Processo de Renovação:</b>	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <b>(Anexo I)</b>	
II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>	
III. Relatório de atividades acadêmicas <b>(Anexo III)</b>	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador <b>(Anexo IV)</b>	
V. Declaração de Matrícula <b>(Anexo V)</b>	
VI. Histórico Escolar – Atualizado <b>(Anexo VI)</b>	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <b>(Anexo VIII)</b>	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <b>(Anexo VIII)</b> <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <b>(Anexo IX)</b>	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <b>(Anexo X).</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**  
(Obrigatório)

Eu, Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, inscrita na matrícula SIAPE 1058659, professora do curso de Engenharia de Produção do campus Angicos, venho por meio deste solicitar renovação do meu afastamento integral para qualificação docente durante o período de 05 de março de 2019 a 04 de março de 2020 para realização do Doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. Estou finalizando o 2º semestre do programa de pós graduação em Engenharia de Produção – PPGE/UFSCar, sediado em São Carlos-SP na área de Gestão da Tecnologia e da Inovação. Dessa forma, justifico a minha solicitação de afastamento, primeiramente por ainda estar cumprindo a carga horária de disciplinas presenciais requeridas no curso e pelo afastamento permitir a minha dedicação integral às atividades de pesquisa requeridas para a construção da minha tese.

Data: 14 de dezembro de 2018

*Samira*

-----  
**Assinatura do requerente**  
(Obrigatória)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



**(Anexo III)**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**  
**(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**  
(Obrigatória)

Durante o primeiro semestre do doutorado foram cursadas as disciplinas: Elementos de Prática de Pesquisa, Sistemas de Produção e Teoria das Organizações, obtendo conceito A em todas elas. No segundo semestre cursei a disciplina de Gestão da Tecnologia, porém apesar de finalizadas as aulas, ainda não foram atribuídas as notas finais.

Durante o primeiro ano do curso foi possível a publicação de 2 artigos fruto da pesquisa, sendo um no "2018 POMS International Conference in Rio" e outro no "VIII Congresso Brasileiro de Engenharia de Produção". Além disso, estou finalizando a revisão de dois artigos para submissão em uma revista internacional.

A pesquisa encontra-se atualmente na estruturação da lacuna da pesquisa para iniciar o seu desenvolvimento. Para isso, estou construindo uma Revisão Sistemática da Literatura sobre o tema de Escritórios de Transferência de Tecnologia.

Durante o ano ainda foi possível participar das reuniões de pesquisa do Grupo de Gestão de Tecnologia – GETEC, o qual a minha pesquisa faz parte.

Data: 14 de dezembro de 2018

*Simone Yusuf A. de Faloni Bezerra*

-----  
**Assinatura do requerente**  
(Obrigatória)

*Felton*

-----  
**Assinatura do Orientador**  
(Obrigatória)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
**(Feito pelo/a orientador/a)**  
**(Obrigatório)**

Durante o ano de 2018 a aluna cursou três disciplinas no primeiro semestre:

Elementos de Prática de Pesquisa

Sistemas de Produção

Teoria das Organizações


Nas três disciplinas cursadas, obtive a nota máxima (A).

No segundo semestre, submeteu e apresentou artigo no congresso POMS e cursou a disciplina obrigatória da área, Gestão da Tecnologia.

Está trabalhando em artigo científico e no amadurecimento de seu projeto de tese.

Assim, minha avaliação sobre seu desempenho durante o ano é bastante positiva.

Data: *14* de *dezembro* de 2018

  
-----  
**Assinatura do(a) orientador (a)**  
**(Obrigatória)**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

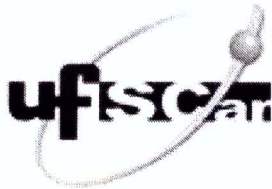
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo V)**

**DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA  
(Obrigatório)**

**Utilizar documento oficial (comprovante de matrícula) do local onde será sendo realizada a pós-graduação.**

PROPPG



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Telefone: (16) 3351-8239

Rodovia Washington Luís, km 235 - SP-310  
CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil

---

## ATESTADO DE MATRÍCULA

Atesto, para os devidos fins, que Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, RA: 21712972, CPF: 07130535423, é aluna regularmente matriculada, desde Fevereiro de 2018, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos, em nível de Doutorado.

**ATENÇÃO:** Este é um documento oficial da Pró-Reitoria de pós-graduação da UFSCar e está isento de carimbo e assinatura.

Código: <b>NSW6-UO6T-DOII-YHCY</b>	Documento emitido às 13:56 horas do dia 14/12/2018 (hora e data de Brasília) Documento válido até 13:56 horas do dia 14/03/2019 (hora e data de Brasília) A autenticidade pode ser verificada em: <a href="http://propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/ValidarDocumento.do">http://propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/ValidarDocumento.do</a>
---------------------------------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

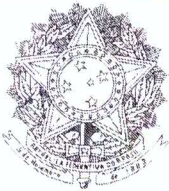
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Anexo VI**

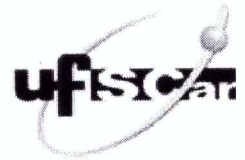
**HISTÓRICO ESCOLAR**  
(Obrigatória)

Utilizar documento oficial do local onde está sendo realizada a pós-graduação.

PROPPG



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**HISTÓRICO ESCOLAR**



Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Área de Concentração: Gestão da Produção

Nível do Curso: Doutorado

Último Credenciamento: Port. MEC 656, de 22/05/2017

Aluno: **SAMIRA YUSEF ARAÚJO DE FALANI BEZERRA**

Filiação: Salah Mohamed Yusef e Marli Bezerra de Araujo

Local de Nascimento: Natal - RN

Data de Nascimento: 23/05/1989

CPF: 07130535423

Graduação na Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Curso: Engenharia de Produção

Ano: 2011

Pós-Graduação na Instituição: ---

Nível / Curso: ---

Ano: ---

Data da matrícula inicial: 09/02/2018

Sujeito ao Regimento Interno aprovado pela CoPG, 57.<sup>a</sup> reunião, 30/04/2014

Orientador(es): Profa. Dra. Ana Lucia Vitale Torkomian

Bolsa de Estudo: Não possui

Exame de Qualificação: O aluno não possui exame de qualificação.

Exame de Proficiência: 01/09/2017 - Idioma: Inglês

**ATENÇÃO:** Este é um documento oficial da Pró-Reitoria de pós-graduação da UFSCar e está isento de carimbo e assinatura.

Código:  
**PGXD-MYW8-R4ZR-3BCV**

Documento emitido às 13:12 horas do dia 14/12/2018 (hora e data de Brasília)  
Documento válido até 13:12 horas do dia 14/03/2019 (hora e data de Brasília)  
A autenticidade pode ser verificada em: <http://propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/ValidarDocumento.do>

## APROVEITAMENTO

Código / Disciplina / Tipo do Aluno	Car.	Sem.	Ano	Fr. (%)	N. de Cr.	Conc.
ENP 002 / Elementos de Prática de Pesquisa / R	O	1	2018	87,00	8	A
ENP 001 / Sistemas de Produção / R	O	1	2018	100,00	10	A
ENP 120 / Teoria das Organizações / R	AC	1	2018	100,00	10	A
ENP 161 / Gestão de Tecnologia / R	AC	2	2018	-	-	-
Créditos Reconhecidos: 30	Aprovados na 311 a. Reunião CPG					
					Total de Créditos:	58
					Rendimento Médio:	4,00

Informações suplementares:

Períodos de trancamento de matrícula (data e reunião CPG): Não houve trancamentos de matrícula.

Períodos como aluno especial: Não houve períodos como aluno especial.

Prorrogações de prazo: Não houve prorrogações de prazo.

**Caráter da Disciplina:** O (Obrigatória), AC (Área de Concentração), OP (Optativa)

**Tipo do Aluno:** R = Aluno Regular, AE = Aluno Especial, AV = Aluno Visitante, T = Transferência

**Avaliações:** A = Excelente, B = Bom, C = Regular, D = Insuficiente, E = Reprovado (A, B e C com direito a crédito)

**Créditos mínimos em disciplinas:** 70 (Tese: 130)

1 crédito = 15 horas de atividade

**Rendimento médio:** de zero a 4,0

Aluno(a): Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra

Nível: Doutorado - Programa: PPGEP

**ATENÇÃO:** Este é um documento oficial da Pró-Reitoria de pós-graduação da UFSCar e está isento de carimbo e assinatura.

Código:  
**PGXD-MYW8-R4ZR-3BCV**

Documento emitido às 13:12 horas do dia 14/12/2018 (hora e data de Brasília)  
Documento válido até 13:12 horas do dia 14/03/2019 (hora e data de Brasília)  
A autenticidade pode ser verificada em: <http://propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/ValidarDocumento.do>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VII)**

**TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS COMPONENTES CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO**  
(Obrigatório)

**Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**(Anexo VIII)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, portador do CPF nº 071.305.354-23 RG nº 1835173, matrícula siape nº 1058659, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado em Engenharia de Produção, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 14 de dezembro de 20 18.



Assinatura  
(Obrigatória)

Francisco Souto de Souza Júnior

Nome da testemunha (Obrigatório)

CPF: 052.426.524-03

Clair Luciana Sobral Santos

Nome da testemunha (Obrigatório)

CPF: 029.150.444-22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IX)**

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)**  
**(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Chefe imediato**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo X)**

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE  
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do presidente do Conselho de Centro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e
- VI - Conselho Superior competente.

*Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.*